



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 07 /2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04401/2022

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 126/2022

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 91.046,88

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 SSP/SP e do CPF/MF n.º 016.602.448-11, pela Secretária da Administração, **FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 48.586.034-X e do CPF n.º 387.353.048-12, pelo Secretário de Assuntos Institucionais, **FLAVIO ADRIANO MONTE**, portador da cédula de identidade RG n.º 17.995.493 e do CPF n.º 105.316.118-25, pelo Secretário de Cultura e Turismo, **LUIS SOARES DE CAMARGO**, portador da cédula de identidade RG n.º 14.107.339 e do CPF n.º 024.705.268-09, pelo Secretário da Segurança e Defesa do Cidadão, **LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA**, portador da cédula de identidade MD n.º 041961424-3 e do CPF n.º 120.706.988-40, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação, **EDUARDO SAMIR AOUN**, portador da cédula de identidade RG n.º 32.241.887-2 e do CPF n.º 294.018.098-95, pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, pelo Secretário de Esportes, **MARCELO CYRILLO**, portador da cédula de identidade RG n.º 25.460.219-8 e do CPF n.º 153.904.648-69, pela Secretária de Governo,

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.383.293-9 e do CPF n.º 287.261.528-86, pelo Responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (PORTARIA N.º9.086/2026), **MARCIO AURELIO ULHANO MEGDA**, portador da cédula de identidade RG n.º 25.460.678-7 e do CPF n.º 271.221.738-10, pelo Responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura (PORTARIA N.º9.076/2026), **MARCIO AURELIO ULHANO MEGDA**, portador da cédula de identidade RG n.º 25.460.678-7 e do CPF n.º 271.221.738-10, pelo Secretário de Negócios Jurídicos, **ANTONIO DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG n.º 10.476.413 e do CPF n.º 035.513.478-08, pelo Responsável pela Secretaria de Obras (PORTARIA N.º9.089/2026), **GUILHERME ZANUTTO LAURINO**, portador da cédula de identidade RG n.º 48.766.289-1 e do CPF n.º 389.165.598-39, pelo Responsável pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos (PORTARIA N.º9.077/2026), **ANTONIO DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG n.º 10.476.413 e do CPF n.º 035.513.478-08, e pela Secretária da Saúde, **CLAUDIA REGINA SWENSON**, portadora da cédula de identidade RG n.º29.284.214-4 e do CPF n.º312.260.558-93.

b) Como CONTRATADA:

CONTROL RISK MONITORAMENTO LTDA, com sede na Avenida Independência, n.º3134, no bairro Alto da Boa Vista, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º02.030.538/0001-74, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ROBERTO MARQUES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 17.886.748-2 SSP/SP e do CPF n.º 098.916.088-24.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º07/2023, na Cláusula I, item "a", para alteração de Gestão, na Cláusula III, item 3.1 para redistribuição dos quantitativos, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de supressão em seu objeto, na Cláusula IV, item 4.1, para realização de reajuste de preços, e, na Cláusula IX, item 9.1, para prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º04401/2022.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

CARLOS ROBERTO
MARQUES:09891608824

Assinado de forma digital por CARLOS
ROBERTO MARQUES:09891608824
Dados: 2026.01.29 17:37:49 -03'00'

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica autorizado ao Contrato nº07/2023, a supressão quantitativa no percentual de 5,15% do valor total do Contrato, referente a 108 (cento e oito) unidades de rastreamento da Secretaria da Administração, no valor total de R\$ 2.967,84 (dois mil e novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e, 72 (setenta e duas) unidades da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, no valor total de R\$ 1.881,36 (um mil e oitocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

2.1.2 - Fica autorizado ao Contrato nº07/2023, a alteração de Gestão e redistribuição de quantitativo referente ao que cabia às antigas Secretarias de Obras e Serviços Públicos e de Meio Ambiente e Agricultura, ficando: 240 (duzentas e quarenta) unidades para a Secretaria de **Obras**, 756 (setecentos e cinquenta e seis) unidades para a Secretaria de **Serviços Públicos**, 348 (trezentos e quarenta e oito) unidades para a Secretaria de **Meio Ambiente**, e, 24 (vinte e quatro) unidades para a Secretaria de **Agricultura**.

2.1.3 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº07/2023 por mais 12 (doze) meses, com a aplicação de reajuste de preços, passando o valor unitário para R\$ 27,49 (vinte e sete reais e quarenta e nove centavos), e valor total de R\$ 91.046,88 (noventa e um mil e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), tudo conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 613-615 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (VALOR MENSAL POR VEÍCULO)	Preço Total
1	2.08.13.0096-0 - SERVIÇO DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR	UN	3.312	27,49	91.046,88
SERVIÇO DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR Serviço de monitoramento e rastreamento veicular via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato, disponibilização de licença de software de gerenciamento com acesso via web e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para a gestão da frota.					

CARLOS ROBERTO
MARQUES:09891608824

Assinado de forma digital por
CARLOS ROBERTO
MARQUES:09891608824
Dados: 2026.01.30 11:19:53 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do ajuste, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa:

1. **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, através da Nota de Empenho nº 799-000, no valor de R\$ 3.958,56 (três mil e novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos);

2. **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria de Administração, através da Nota de Empenho nº 814-000, no valor de R\$ 5.331,00 (cinco mil e trezentos e trinta e um reais);

3. **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.06.00 – Secretaria de Assuntos Institucionais, 02.06.01 – Secretaria de Assuntos Institucionais, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 04.122.0005.2.087 – Manutenção da Secretaria de Assuntos Institucionais, através da Nota de Empenho nº 801-000, no valor de R\$ 329,88 (trezentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos);

4. **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 13.392.0011.2.049 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo / Cultura, através da Nota de Empenho nº 802-000, no valor de R\$ 659,76 (seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos);

5. **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.02 - Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento da Guarda Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Guarda Municipal, através da Nota de Empenho nº



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

803-000, no valor de R\$ 10.556,16 (dez mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos);

6. nº02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.16.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 02.16.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 04.122.0013.2.098 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, através da Nota de Empenho nº 804-000, no valor de R\$ 1.649,40 (um mil e seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos);

7. nº02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 - Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da Nota de Empenho nº 805-000, no valor de R\$ 15.834,24 (quinze mil e oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos);

8. nº02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, através da Nota de Empenho nº 806-000, no valor de R\$ 1.319,52 (um mil e trezentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos);

9. nº02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.02.00 - Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, através da Nota de Empenho nº 807-000, no valor de R\$ 1.649,40 (um mil e seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos);

10. nº02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.17.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 2.17.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 18.541.0009.2.124 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente/ Meio Ambiente, através da Nota de Empenho nº 808-000, no valor de R\$ 9.566,52 (nove mil e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos);

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 5

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Assinado de forma digital por

CARLOS ROBERTO

MARQUES:09891608824

CARLOS ROBERTO

MARQUES:09891608824



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

11. nº02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.18.00 – Secretaria de Agricultura, 2.18.01 – Seção de Agricultura, Pecuária e Agronegócios, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 20.601.0006.2.122 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/ SE, através da Nota de Empenho nº 809-000, no valor de R\$ 659,76 (seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos);

12. nº 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.03.00 - Secretaria de Negócios Jurídicos, 02.03.01 - Secretaria de Negócios Jurídicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 04.122.0004.2.008 – Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos, através da Nota de Empenho nº 810-000, no valor de R\$ 329,88 (trezentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos);

13. nº02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.19.00 – Secretaria Municipal de Obras, 02.19.01 – Secretaria Municipal de Obras, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 04.122.0003.2.113 – Manutenção da Secretaria de Obras/ Administração, através da Nota de Empenho nº 811-000, no valor de R\$ 6.597,60 (seis mil e quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos);

14. nº02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.20.00 – Secretaria de Serviços Públicos, 02.20.01 – Departamento de Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 15.452.0003.2.120 – Manutenção de Serviços Públicos/ Serviços PU, através da Nota de Empenho nº 812-000, no valor de R\$ 20.782,44 (vinte mil e setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos);

15. nº02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ FMS/ Administração, através da Nota de Empenho nº 813-000, no valor de R\$ 11.545,80 (onze mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 07/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 6
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

CARLOS ROBERTO
MARQUES-09891608824

Assinado de forma digital por CARLOS
ROBERTO MARQUES:09891608824

Data: 2023.01.20 17:38:48 -0300



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 29 JAN. 2026

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MAURO DELFORNO

Secretário de Ação Social Trabalho e Renda

FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS

Secretária da Administração

FLAVIO ADRIANO MONTE

Secretário de Assuntos Institucionais

LUIS SOARES DE CAMARGO

Secretário de Cultura e Turismo

LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA

Secretário da Segurança e Defesa do Cidadão

EDUARDO SAMIR AOUN

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

SUELI DE MORAES TUON

Secretária da Educação

MARCELO CYRILLO

Secretário de Esportes

JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE

Secretária de Governo

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 7

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

CARLOS ROBERTO

MARQUIES-09891608824

Assinado de forma digital por CARLOS

ROBERTO MARQUES:09891608824

Dados: 2026.01.29 17:39:02 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

MARCIO AURELIO ULHANO MEGDA

Responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente
(PORTARIA N.º 9.086/2026)

MARCIO AURELIO ULHANO MEGDA

Responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura
(PORTARIA N.º 9.076/2026)

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário de Negócios Jurídicos

GUILHERME ZANUTTO LAURINO

Responsável pela Secretaria de Obras
(PORTARIA N.º 9.089/2026)

ANTONIO DE CARVALHO

Responsável pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos
(PORTARIA N.º 9.077/2026)

CLAUDIA REGINA SWENSON

Secretária da Saúde

CARLOS ROBERTO

Pela Contratada:

MARQUES:09891608824

Assinado de forma digital por CARLOS

ROBERTO MARQUES:09891608824

Dados: 2026.01.29 15:55:04 -03'00'

CONTROL RISK MONITORAMENTO LTDA
CARLOS ROBERTO MARQUES

Testemunhas: 1-

Ana Laura D. Gaspaz

2-

Michelle W. Sumadu

Observação: Esta é a fl. 08/08 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 07/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 04401/2022, firmado em

29 JAN. 2026